



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
ORDEM ECONÔMICA E CONSUMIDOR**

Ofício nº 86/2020/3ªCCR

Brasília, 13 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

DANY OLIVEIRA

Diretor Nacional

Associação Internacional de Transportes Aéreos - IATA

Torre Ibirapuera I, Avenida Ibirapuera nº 2332, 2º andar, cj. 21 Indianópolis

São Paulo/SP - CEP 04028-002

Ref.: PA nº 1.00.000.005392/2020-08

Assunto: **Recomendação de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta**

Senhor Diretor Nacional,

Considerando o trabalho desenvolvido pela Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA) na qualidade de representante de cerca de 230 companhias aéreas internacionais, e diante dos impactos do Coronavírus (COVID-19) na rotina do setor de aviação civil, a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) encaminha para conhecimento íntegra do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 20/3/2020 entre o MPF, a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR).

Nesse sentido, informamos que referido ajuste prevê, em sua Cláusula 11, o ingresso de novas empresas mediante instrumento de adesão a ser definido pela SENACON, razão pela qual **recomendamos** a subscrição do Termo de Ajustamento de Conduta também pela IATA a fim de que a Associação possa, em conjunto, auxiliar na divulgação dos mecanismos de flexibilização assegurados no acordo, e na dispensação de tratamento uniforme de políticas de cancelamento, remarcação e reembolso de bilhetes aéreos no País, enquanto perdurem os efeitos do COVID-19 no setor.

Acatada a presente recomendação, orientamos V. Sa., **no prazo de 5 (cinco)**

dias, a proceder à impressão da via de acordo ora enviada, subscrevendo a cada uma delas, e em seguida replicar uma das páginas de assinatura com os dados próprios da IATA e de seu representante legal. Após, encaminhar documentação digitalizada, acompanhada do ato constitutivo da Associação para o email 3CC@mpf.mp.br.

Atenciosamente,

MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA
Procuradora da República
Coordenadora do GT Consumidor/3ª CCR

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00140929/2020 OFÍCIO nº 86-2020**

Signatário(a): **MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA**

Data e Hora: **13/04/2020 19:11:39**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA**

Data e Hora: **14/04/2020 11:44:26**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0E14C5F9.EE95E744.FEA01BC9.745A254E